

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



AVISO N.º 112/2023

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, por unanimidade, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 20 de outubro de 2023, prorrogar o prazo de elaboração relativo ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco por um período de mais 5 anos, período igual ao previamente estabelecido pelo Órgão Executivo na sua reunião pública realizada em 21/12/2018, contabilizado a partir do final do prazo a que alude a citada reunião, em face do exposto na informação dos serviços técnicos.

Mais deliberou determinar a publicação sobre a prorrogação de prazo no Diário da República e a divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio da internet da Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues